



À
SECRETARIA DO LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº ____/2026

INDICO a Mesa Diretora, depois de ouvido o douto Plenário, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Itaguaí, após os trâmites regimentais para determinar ao órgão competente da Municipalidade, que realize a revitalização da ciclovia da Orla de Coroa Grande.

JUSTIFICATIVA

A revitalização da ciclovia faz-se necessária em razão do desgaste natural de sua estrutura, ocasionado pelo uso contínuo e pela ação do tempo, comprometendo a segurança e a mobilidade dos usuários. A recuperação da sinalização, pavimentação e demais elementos de infraestrutura visa proporcionar melhores condições de tráfego para ciclistas e pedestres, incentivando a prática de atividades físicas, a utilização de meios de transporte sustentáveis e a valorização do espaço público. Além disso, a revitalização contribui para a prevenção de acidentes, melhoria da acessibilidade e promoção da qualidade de vida da população.

Diante do exposto, justifica-se plenamente a solicitação.

.

Sala das Sessões ____/____/2026.

Fabiano José Nunes
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

Rua Amélia Louzada, 277 Centro – Itaguaí – RJ – CEP 23815-180
Tel: (21) 2688-1136 / 2688-1236 <https://www.itaguaí.rj.leg.br>